

TERMO ADITIVO Nº 113/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO  
CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

OBJETO DO  
ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho Complementar referente à implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R003/2015, para o período de julho a agosto de 2024.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na R.Ja Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, Coordenadora Regional de Saúde, doravante designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para os meses de julho e agosto o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 216.559,06 (Duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos)**, referente à implantação e manutenção da licença do Prontuário Eletrônico em 100% das unidades do Contrato de Gestão R003/2015, conforme o Despacho publicado no DOC de 04 de julho de 2024, página 44 e Retirratificado no DOC 05 de

julho de 2024, página 36. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 185.397,17	R\$ 31.161,89	R\$ 216.559,06

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.

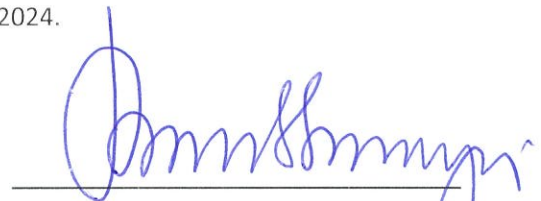
### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 05 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREZA APARECIDA YABIKU  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA  
RG: 42.205.438-3

  
\_\_\_\_\_  
Nome: GENES DE AQUINO  
RG: 15.693.930-7

ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JULHO A AGOSTO/2024			
CONSOLIDADO			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.		
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL		
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>185.397,17</b>	<b>31.161,89</b>	<b>216.559,06</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	7.915,92	31.161,89	<b>39.077,81</b>
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	177.481,25	-	<b>177.481,25</b>
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-

04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>185.397,17</b>	<b>31.161,89</b>	<b>216.559,06</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-	-
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>185.397,17</b>	<b>31.161,89</b>	<b>216.559,06</b>

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Julho a Agosto/2024  
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA  
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 110	MÊS 111	TOTAL
			jul/24	ago/24	
1	AMA 12H	AMA ÁGUA RASA	12.356,25	12.356,25	24.712,50
2	AMA 12H	AMA VILA ORATÓRIO	11.250,00	11.250,00	22.500,00
3	AMA 12H	AMA PARI	1.637,21	1.637,21	3.274,42
4	APD	APD - CER II TATUAPÉ	2.950,00	2.950,00	5.900,00
5	CAPS	CAPS AD II MOOCA	6.325,00	6.325,00	12.650,00
6	CAPS	CAPS ADULTO III MOOCA	13.725,00	13.725,00	27.450,00
7	CAPS	CAPS IJ II MOOCA	11.500,00	11.500,00	23.000,00
8	CEO	CEO II VILA BERTIOGA	4.050,00	4.050,00	8.100,00
9	CER	CER II TATUAPÉ	8.750,00	8.750,00	17.500,00
10	HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA MOOCA	60.000,00	60.000,00	120.000,00
11	PAI	PAI PARI	304,52	304,52	609,04
12	UBS MISTA	UBS PARI	1.661,77	1.661,77	3.323,54
13	UBS TRAD	UBS VILA ORATÓRIO	17.250,00	17.250,00	34.500,00
14	UBS TRAD	UBS ÁGUA RASA	14.250,00	14.250,00	28.500,00
15	UBS TRAD	UBS MOOCA I	15.075,00	15.075,00	30.150,00
16	UBS TRAD	UBS VILA BERTIOGA	1.974,48	1.974,48	3.948,96
17	UBS TRAD	UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOODY JORGE KALIL	2.337,94	2.337,94	4.675,88
<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>185.397,17</b>	<b>31.161,89</b>	<b>216.559,06</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>185.397,17</b>	<b>31.161,89</b>	<b>216.559,06</b>

Detalhamento - Movimentações Orçamentárias - Julho/2024  
 Contrato de Gestão nº 003/2015 - Pari/Belém/Brás/Tatuapé/Moóca/Água Rasa  
 Serviços de Terceiros

Unidade	Descrição	Valor Total	
UBS MOOCA I	Outros Serviços de Terceiros - Valor da implantação por unidade	15.075,00	
AMA ÁGUA RASA		12.356,25	
UBS ÁGUA RASA		14.250,00	
AMA VILA ORATÓRIO		11.250,00	
UBS VILA ORATÓRIO		17.250,00	
CEO II VILA BERTIOGA		4.050,00	
HOSPITAL DIA MOOCA		60.000,00	
CAPS ADULTO III MOOCA		13.725,00	
CAPS AD II MOOCA		6.325,00	
CER II TATUAPÉ		8.750,00	
APD - CER II TATUAPÉ		2.950,00	
CAPS INFANTO JUVENIL II MOOCA		11.500,00	
AMA PARI		Serviços, Programas e Aplicativos de Informática - Valor da licença por unidade	1.637,21
UBS PARI			1.661,77
PAI PARI	304,52		
UBS VILA SANTO ESTEVÃO	2.337,94		
UBS VILA BERTIOGA	1.974,48		
<b>Total</b>		<b>185.397,17</b>	

Detalhamento - Movimentações Orçamentárias - Agosto/2024  
 Contrato de Gestão nº 003/2015 - Pari/Belém/Brás/Tatuapé/Moóca/Água Rasa  
 Serviços de Terceiros

Unidade	Descrição	Valor Total	
AMA PARI	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática - Valor da licença por unidade	1.637,21	
UBS PARI		1.661,77	
PAI PARI		304,52	
UBS VILA SANTO ESTEVÃO		2.337,94	
UBS VILA BERTIOGA		1.974,48	
UBS MOOCA I		1.974,48	
AMA ÁGUA RASA		1.618,38	
UBS ÁGUA RASA		1.866,42	
AMA VILA ORATÓRIO		1.473,50	
UBS VILA ORATÓRIO		2.259,35	
CEO II VILA BERTIOGA		530,46	
HOSPITAL DIA MOOCA		7.858,62	
CAPS ADULTO III MOOCA		1.797,66	
CAPS AD II MOOCA		828,43	
CER II TATUAPÉ		1.146,05	
APD - CER II TATUAPÉ		386,38	
CAPS INFANTO JUVENIL II MOOCA		1.506,24	
<b>Total</b>			<b>31.161,89</b>